

Não sois máquinas, sois humanos

A obra "O Capital", dos autores Karl Marx e Friedrich Engels, aborda a luta de uma classe explorada contra uma classe de exploradores. Análoga a esta teoria, a realidade brasileira expõe o acúmulo de capital dos patrões sustentado na exploração de trabalhadores e na manutenção da desigualdade social. Tal situação potencializa a servidão, intensifica a produção em massa e gera o aumento de transtornos psicológicos por ausência de descanso.

Um cenário perverso, cujos trabalhadores se sujeitam e permanecem em empregos indignos para garantir a sobrevivência. Dados do Ministério do Trabalho apontam que o Brasil registrou, em 2023, 3.422 acusações de trabalho escravo e análogo à escravidão, o maior número de denúncias da história do país. Desse modo, notam-se que, em especial latifundiários, usufruem da força de trabalho de muitos indivíduos e lhes pagam baixas quantias. Boa parte desses subempregados não possui nível de escolaridade, e a desinformação sobre das leis trabalhistas os faz realizar atividades de muito esforço físico, desenvolvidas sob condições degradantes e, em geral, com jornadas exaustivas.

Como processo resultante dessas condições desumanas, há a produção em massa, de bens materiais, em geral, sem a atenção do trabalhador. Nesta ótica, exemplos como a precarização, terceirização e informalidade predominam o mundo do trabalho brasileiro. Grande contingente da classe trabalhadora brasileira já vivencia historicamente modalidades como estas no mercado de trabalho. Todavia, é fácil indicar que as formas atuais de precarização ampliam ainda mais esse processo, imprimindo aos trabalhadores mais pobreza, exploração e desemprego, uma vez que muitos destes encontram-se totalmente desprovidos de direitos do trabalho.

Ainda, em 2024, os detentores do poder econômico ainda priorizam a intensa produção sem considerar os limites humanos. Com isso, os problemas físicos e psicológicos surgem e negativam o desempenho do funcionário. De acordo com o Portal do Governo Brasileiro em 10 de janeiro de 2024, os transtornos mentais relacionados ao trabalho têm crescido e afetado a população ativa. Esse mal advém do desgaste emocional e da desmotivação para operar o intenso volume de trabalho. Desse modo, a exigência em produzir, em longas jornadas, e o não se atentar aos problemas dos empregados, resultam em inúmeros casos de depressão e suicídio.

A força de trabalho excessiva enriquece o empresário às custas da desigualdade e adoecimento do empregado. Logo, cabe ao Ministério do Trabalho assegurar a fiscalização efetiva das leis trabalhistas, por meio de monitoramento e ampliação de sistemas tecnológicos. Ademais, urge criar mecanismos de proteção para trabalhadores submetidos a rotinas extensas, a fim de lhes garantir condições dignas de trabalho e, por extensão, promover a saúde física e mental. Dessa forma, o cenário de menos valia do esforço humano exposto no livro "O Capital" se adequará aos níveis constitucionais danação.